



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 351/2014

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor FREDERICO PONCHON BERNARDES GIL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR EDSON A. A. GUEDES FILHO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor **FREDERICO PONCHON BERNANDES GIL.**

Art. 2º A entrega do título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de abril de 2014.

EDSON A. A. GUEDES FILHO
Presidente

AUTOR: VEREADOR ARILDO BATISTA.